

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BURITIRAMA • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV | Nº 1828

### **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

• PORTARIA № 117/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA - COMEB PARA O BIÊNIO 2024-2026.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

- NOTIFICAÇÃO: ACÚMULO DE CARGOS, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À PROCURADORIA JURÍDICA.
- NOTIFICAÇÃO: ACÚMULO DE CARGOS, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À PROCURADORIA JURÍDICA.
- NOTIFICAÇÃO: ACÚMULO DE CARGOS, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À PROCURADORIA JURÍDICA.
- NOTIFICAÇÃO: ACÚMULO DE CARGOS, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À PROCURADORIA JURÍDICA.
- NOTIFICAÇÃO: ACÚMULO DE CARGOS, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À PROCURADORIA JURÍDICA.

#### **OUTROS DOCUMENTOS**

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA TECNICOS DE ENFERMAGEM.
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA ENFERMEIROS





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



#### **PORTARIA Nº 117/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Buritirama – COMEB para o biênio 2024-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e com base no disposto naLei Municipal Nº 001/2000 de 11 de fevereiro de 2000, que cria o Conselho Municipal de Educação do município de Buritirama, alterada pela Lei Nº 082 de 04 de novembro de 2011, considerando o processo de escolha democrática das respectivas representações ocorrida em 19 de fevereiro de 2024, com vistas à renovação do referido Conselho em virtude do encerramento do mandato anterior, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Buritirama, Estado da Bahia, de acordo com a Lei Municipal Nº 082/2011, os respectivos Conselheiros abaixo especificados.

REPRESENTAÇÃO	NOME DO(A)	SITUAÇÃO
	CONSELHEIRO(A)	
Secretaria Municipal de Educação	Raquel Araújo dos Santos	Titular
Secretaria Municipal de Educação	Irineide Teixeira	Suplente
Conselho da Alimentação Escolar-	Jozielton Ferreira de Almeida	Titular
CAE Buritirama		
Conselho da Alimentação Escolar-	Nitiama de Almeida Araújo	Suplente
CAE Buritirama		
Conselho de Acompanhamento e	Marcelo Éverton Alves Ferreira	Titular
Controle Social – CACS FUNDEB		
Conselho de Acompanhamento e	Celma da Silva Lopes	Suplente
Controle Social – CACS FUNDEB		
Alunos da Educação Básica do	Ismênya Santos de Alencar	Titular
Munícipio de Buritirama		
Alunos da Educação Básica do	Any Souza Barros	Suplente
Munícipio de Buritirama		
Alunos da Educação Básica do	Kennedy Barbosa Lopes	Titular
Munícipio de Buritirama		

Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 seducburitirama@gmail.com



TERÇA•FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO IV | Nº 1828



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



Alunos da Educação Básica do	Milena Nunes dos Santos	Suplente
Munícipio de Buritirama		
Professores da Educação Básica de	Itatiana Barboza Santos	Titular
Buritirama		
Professores da Educação Básica de Buritirama	Éverton Borges de Souza	Suplente
Professores da Educação Básica de Buritirama	Lourdes Alves Pereira da Gama	Titular
Professores da Educação Básica do Município de Buritirama	Ederalda Aparecida Lima D. da Silva	Suplente
Pais de Alunos da Educação Básica	Moisés Santos de Almeida	Titular
do Município de Buritirama		
Pais de Alunos da Educação Básica do Município de Buritirama	Eudes Barbosa Guimarães	Suplente
Pais de Alunos da Educação Básica do Município de Buritirama	Valdiana Oliveira de Carvalho	Titular
Pais de Alunos da Educação Básica do Município de Buritirama	Amanda dos Santos Costa Cruz	Suplente
Diretores das Redes de Ensino do	Sandro Nunes de Souza	Titular
Município de Buritirama		
Diretores das Redes de Ensino do Município de Buritirama	Edson Gama dos Santos	Suplente
Diretores das Redes de Ensino do Município de Buritirama	Diene Oliveira Viana	Titular
Diretores das Redes de Ensino do Município de Buritirama	Eliana Pereira Costa	Suplente
Coordenadores Pedagógicos das	Mariene Ribeiro Chagas	Titular
Escolas do Município de Buritirama		
Coordenadores Pedagógicos das Escolas do Município de Buritirama	Elizangela Pereira da Costa	Suplente
Coordenadores Pedagógicos das Escolas do Município de Buritirama	Aline do Nascimento Mangueira	Titular
Coordenadores Pedagógicos das	Grasciella Chagas de Souza	Suplente
Escolas do Município de Buritirama Servidores Téc. Administrativo	Míriam Ribeiro Souza Azeredo	Titular
Servidores Téc. Administrativo	Elizene L. de Souza Tamarindo	Suplente
Servidores Téc. Administrativo	Núbia de Souza Jacobina Silva	Titular
Servidores Téc. Administrativo	Eloídes Costa de Araújo	Suplente
Sindicatos de Servidores Públicos de	Dulcineia Marques Santos	Titular
Buritirama	Gonzaga	

Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 seducburitirama@gmail.com





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

CNPJ: 13.234.000/0001-06



Sindicatos de Servidores Públicos de Buritirama	Francisca de Assis de Souza Santos	Suplente
Sindicatos de Servidores Públicos de	Neucélia Dourado Costa	Titular
Buritirama		
Sindicatos de Servidores Públicos de	Edilene Souza Félix	Suplente
Buritirama		
Sociedade Civil	Marcos William Vieira de Azeredo	Titular
Sociedade Civil	Marinez Santana dos Santos	Suplente
Comunidade Quilombola de Riacho	Claudino da Rocha Barbosa	Titular
do Meio		
Comunidade Quilombola de Riacho	Adilton Rodrigues Ramos	Suplente
do Meio		

#### Art. 2º - Da diretoria do Conselho Municipal de Educação.

Presidente	Raquel Araújo dos Santos
Vice-Presidente	Diene Oliveira Viana
1º Secretário(a)	Míriam Ribeiro Souza Azeredo
2º Secretário(a)	Elizene L. de Souza Tamarindo

- **Art. 3º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá vigência de dois
- (02) anos a contar da data da publicação desta Portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama-Ba, 20 de fevereiro de 2024.

## ARIVAL MARQUES VIANA PREFEITO

**Tel./Fax. (77) 3442-2134**Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 seducburitirama@gmail.com









Procuradoria Municipal

Av. Buriti, nº 265 - Buritirama - Estado da Bahia CEP: 471.120.00

Data: 20 de Fevereiro de 2024

Assunto: Convocação para Prestação de Informações à Procuradoria Jurídica

Prezado(a) Servidor(a),

A Procuradoria Municipal de Buritirama, por meio deste documento, vem convocar o servidor municipal Adelmo Leão da Rocha Filho – Professor nível III - , matricula 952 lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo atividade no Centro de Ensino Ulisses Teixeira, para se apresentar no prazo 2 dias, a contar no recebimento dessa missiva, para prestar informações de relevância à Procuradoria Jurídica, no que tange a cumulação irregular de cargos, como bem a ponta a notificação emitida pelo Tribunal de Contas do Município (TCM):

A presença desses servidores é indispensável para esclarecimentos acerca dos assuntos pertinentes à notificação do Tribunal de Contas do Município, visando a adequada resposta e diligências por parte da Procuradoria Municipal.

Solicitamos que os convocados estejam pontualmente presentes no local indicado, munidos de todos os documentos e informações necessárias para a prestação de esclarecimentos de forma clara e objetiva.

Contamos com a colaboração e o comprometimento do servidor em tela para o sucesso deste processo. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos que entrem em contato imediatamente com a Procuradoria Municipal para as devidas providências.

Atenciosamente.









Procuradoria Municipal

Av. Buriti, nº 265 - Buritirama - Estado da Bahia CEP: 471.120.00

Data: 20 de Fevereiro de 2024

Assunto: Convocação para Prestação de Informações à Procuradoria Jurídica

Prezado(a) Servidor(a),

A Procuradoria Municipal de Buritirama, por meio deste documento, vem convocar o servidor municipal Adenildo Francisco Jacobina – Vigilante, matricula 818 lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo atividade junto ao PSF Sinval Pinheiro de Souza, para se apresentar no prazo 2 dias, a contar no recebimento dessa missiva, para prestar informações de relevância à Procuradoria Jurídica, no que tange a cumulação irregular de cargos, como bem a ponta a notificação emitida pelo Tribunal de Contas do Município (TCM):

A presença desses servidores é indispensável para esclarecimentos acerca dos assuntos pertinentes à notificação do Tribunal de Contas do Município, visando a adequada resposta e diligências por parte da Procuradoria Municipal.

Solicitamos que os convocados estejam pontualmente presentes no local indicado, munidos de todos os documentos e informações necessárias para a prestação de esclarecimentos de forma clara e objetiva.

Contamos com a colaboração e o comprometimento do servidor em tela para o sucesso deste processo. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos que entrem em contato imediatamente com a Procuradoria Municipal para as devidas providências.

Atenciosamente.









Procuradoria Municipal

Av. Buriti, nº 265 - Buritirama - Estado da Bahia CEP: 471.120.00

Data: 20 de Fevereiro de 2024

Assunto: Convocação para Prestação de Informações à Procuradoria Jurídica

Prezado(a) Servidor(a),

A Procuradoria Municipal de Buritirama, por meio deste documento, vem convocar o servidor municipal Domingas Maria da Silva — Professora, matricula 964 lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo atividade junto o Centro de Ensino Estevo Moreira dos Santos, para se apresentar no prazo 2 dias, a contar no recebimento dessa missiva, para prestar informações de relevância à Procuradoria Jurídica, no que tange a cumulação irregular de cargos, como bem a ponta a notificação emitida pelo Tribunal de Contas do Município (TCM):

A presença desses servidores é indispensável para esclarecimentos acerca dos assuntos pertinentes à notificação do Tribunal de Contas do Município, visando a adequada resposta e diligências por parte da Procuradoria Municipal.

Solicitamos que os convocados estejam pontualmente presentes no local indicado, munidos de todos os documentos e informações necessárias para a prestação de esclarecimentos de forma clara e objetiva.

Contamos com a colaboração e o comprometimento do servidor em tela para o sucesso deste processo. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos que entrem em contato imediatamente com a Procuradoria Municipal para as devidas providências.

Atenciosamente.









Procuradoria Municipal

Av. Buriti, nº 265 - Buritirama - Estado da Bahia CEP: 471.120.00

Data: 20 de Fevereiro de 2024

Assunto: Convocação para Prestação de Informações à Procuradoria Jurídica

Prezado(a) Servidor(a),

A Procuradoria Municipal de Buritirama, por meio deste documento, vem convocar o servidor municipal Edson Alves da Costa Junior – Digitador – Coordenador I, matricula 723 lotado junto a Secretaria Municipal Saúde, exercendo atividade na sede da Secretaria de Saúde, para se apresentar no prazo 2 dias, a contar no recebimento dessa missiva, para prestar informações de relevância à Procuradoria Jurídica, no que tange a cumulação irregular de cargos, como bem a ponta a notificação emitida pelo Tribunal de Contas do Município (TCM):

A presença desses servidores é indispensável para esclarecimentos acerca dos assuntos pertinentes à notificação do Tribunal de Contas do Município, visando a adequada resposta e diligências por parte da Procuradoria Municipal.

Solicitamos que os convocados estejam pontualmente presentes no local indicado, munidos de todos os documentos e informações necessárias para a prestação de esclarecimentos de forma clara e objetiva.

Contamos com a colaboração e o compromètimento do servidor em tela para o sucesso deste processo. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos que entrem em contato imediatamente com a Procuradoria Municipal para as devidas providências.

Atenciosamente.









Procuradoria Municipal

Av. Buriti, nº 265 - Buritirama - Estado da Bahia CEP: 471.120.00

Data: 20 de Fevereiro de 2024

Assunto: Convocação para Prestação de Informações à Procuradoria Jurídica

Prezado(a) Servidor(a),

A Procuradoria Municipal de Buritirama, por meio deste documento, vem convocar o servidor municipal José Melquiades Moitinho — Engenheiro Sanitarista - , matricula 988 lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo atividade na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para se apresentar no prazo 2 dias, a contar no recebimento dessa missiva, para prestar informações de relevância à Procuradoria Jurídica, no que tange a cumulação irregular de cargos, como bem a ponta a notificação emitida pelo Tribunal de Contas do Município (TCM):

A presença desses servidores é indispensável para esclarecimentos acerca dos assuntos pertinentes à notificação do Tribunal de Contas do Município, visando a adequada resposta e diligências por parte da Procuradoria Municipal.

Solicitamos que os convocados estejam pontualmente presentes no local indicado, munidos de todos os documentos e informações necessárias para a prestação de esclarecimentos de forma clara e objetiva.

Contamos com a colaboração e o comprometimento do servidor em tela para o sucesso deste processo. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos que entrem em contato imediatamente com a Procuradoria Municipal para as devidas providências.

Atenciosamente,







# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA – TECNICOS DE ENFERMAGEM

N°	Nome	Classificação
1	ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS	80
2	MIRIAN MOREIRA LOPES GOMES	80
3	TAIRA COSTA XAVIER	80
4	TEREZA MARQUES DA SILVA	78
5	MARGARETE FERREIRA LOPES DA CRUZ	75
6	CARMELITA SOUZA OLIVEIRA	70
7	POLIANE ROCHA DE SANTANA	70
8	CATIELE COSTA SILVA	66
9	LOIANE DE MOURA LACERDA	66
10	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	60
11	DORIZETE ROCHA DA SILVA	50
12	TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	50
13	NEUÍ RODRIGUES DOS SANTOS	46
14	DAIANE PINHEIRO DE SOUZA	40
15	GEANE SOARES DO COUTO	40
16	ITAMARA ALVES DE ALMEIDA	37,5
17	PALOMA DA SILVA BARROS	36
18	KELLY ANE MARQUES TAMARINHO	32
19	MAGILIA ALVES DE OLIVEIRA	30
20	NOILMA RODRIGUES DOS SANTOS	30
21	CINTIA LIMA DE SOUZA	29
22	LEIA MONTINEGRO BARROS DA COSTA	28
23	HIARLA BARBOSA DA SILVA	26
24	LEIFE CAMARGO DE BARROS	26
25	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS LIMA	22,5
26	ANA PAULA RAMOS RIBEIRO	20

Página 01/02

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com







# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



27	LAIANE DE SOUZA DOS SANTOS	20
28	LILIANE GAMA DUARTE	20
29	MAURI VIEIRA DOS SANTOS	20
30	REINILMA FERREIRA DE SANTANA	20
31	MICHELLE PEREIRA MANGUEIRA	18
32	AILANE APARECIDA BORGES LINO	6
33	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	6
34	KELEN CRISTINA CHAGAS DE ALMEIDA	0
35	PAULA BATISTA DE SOUZA SANTOS	0
36	DANIEL FERREIRA LOPES	Desclassificado

Buritirama-BA, em 20 fevereiro de 2024

Cleveland Davis Rocha Santos

Presidente Decreto Nº 198/2024

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA – ENFERMEIROS

Nº	Nome	Classificação
1	ADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	80
2	NATANNE GONÇALVES MANGUEIRA	70
3	SOLANGE RIBEIRO OLIVEIRA	65
4	ERICK RAI DAVID RIBEIRO MANGUEIRA	64
5	ELCI ROBERTA CAITANO RAMOS	60
6	ALINE DE LIMA SOUZA	50
7	IANNES VIANA DE CARVALHO	43
8	ELZA RIBEIRO DA SILVA	36
9	EDILEIDE LEITE DE SOUZA	34
10	HELIDA MENDES FONSECA MACHADO	29
11	HORTENCIA LUISA DA COSTA SOUZA	29
12	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	Desclassificada

Buritirama-BA, em 20 fevereiro de 2024

Cleveland Davis Rocha Santos

Presidente

Decreto Nº 198/2024

Página 01/01









### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE40-6E0A-F81E-82B6-CF00 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE40-6E0A-F81E-82B6-CF00



#### **Hash do Documento**

eae5f7bdddc606b670645cd7bc0cc79f0f6ce30e10fa91728e78c3418eb58659

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2024 13:08 UTC-03:00